



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 080/2026**

**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CORTE DE AÇO RÁPIDO (ALARGADOR,
BROCA, COSSINETE, MACHO, ESCAREADOR, FRESA, ENTRE OUTROS)
PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 19/03/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	14
12.	DO PAGAMENTO	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS.....	18



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 080/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1088924**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de ferramentas de corte de aço rápido (alargador, broca, cossinete, macho, escareador, fresa, entre outros) para as unidades do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: **60** dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega
ANEXO E	Quantitativo por unidade (CFP)

2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONE, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03 e 06	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04 e 05	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **60** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a

autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a

divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaissp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou

pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o Sesi-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o Sesi-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 080/2026

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CORTE DE AÇO RÁPIDO (ALARGADOR, BROCA, COSSINETE, MACHO, ESCAREADOR, FRESA, ENTRE OUTROS) PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	09/03/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 09/03/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 09/03/2026 até 12/03/2026 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	19/03/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Inaí Sousa, pelo telefone (11) 3146-8043, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 080/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ANEXO B - PROPOSTA

Processo:	3000445230	Edital: 000000080/2026	Tipo: PS - Disputa Aberta	Data: 05.03.2026
Centro:	SENAI SEDE			
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 05			
Comprador: LILIAN REGINA RAMOS DE SOUZA		Telefone:		E-mail: LILIAN.RAMOS@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor:		CNPJ:	
Endereço:		E-mail Corporativo:	
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Contato:	Telefone:	E-mail de Contato:	

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1046263	ALARGADOR HELIC. HSS P/MÁQ. CIL. 16H7			18	PC					
0002	1009301	ALARGADOR HELIC. MANUAL 16H7			62	PC					
0003	1001679	ALARGADOR HELIC. MANUAL 4H7			44	PC					
0004	1001680	ALARGADOR HELIC. MANUAL 5H7			70	PC					
0005	1001681	ALARGADOR HELIC. MANUAL 6H7			47	PC					
0006	1001673	ALARGADOR HELIC. MANUAL CÔNICO 1:50X3mm			33	PC					
0007	1001690	ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 10H7			54	PC					
0008	1001687	ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 12H7			76	PC					
0009	1003482	ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 14H7			64	PC					
0010	1012247	ALARGADOR P/MÁQUINA 20H7 HASTE PARALELA			26	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1001761	BEDAME DE LÂMINA P/TORNO 1/8X3/4"X150mm			584	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1001888	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,5mm			199	PC					
0002	1001893	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,0mm			618	PC					
0003	1001898	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,5mm			141	PC					
0004	1001905	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,0mm			277	PC					
0005	1001910	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,5mm			291	PC					
0006	1001927	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 8,0mm			355	PC					
0007	1001931	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 8,5mm			242	PC					
0008	1001843	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 12,0mm			92	PC					
0009	1028021	BROCA HELIC. HASTE CILÍNDRICA 15,75mm			42	PC					
0010	1028022	BROCA HELIC. HASTE CILÍNDRICA 19,75mm			31	PC					
0011	1026435	BROCA HELICOIDAL 25mm CÔNICA			20	PC					
0012	1001822	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 1/8"			381	PC					
0013	1001823	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 10,0mm			126	PC					
0014	1001826	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 10,3mm			72	PC					
0015	1001840	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 11,8mm			65	PC					
0016	1001853	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 14,0mm			47	PC					
0017	1001866	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 2,9mm			342	PC					
0018	1001885	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,2mm			744	PC					
0019	1001891	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,8mm			302	PC					
0020	1001894	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,1mm			244	PC					
0021	1001911	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,6mm			122	PC					
0022	1001913	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,8mm			149	PC					
0023	1001944	BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 9,8mm			104	PC					
0024	1025018	BROCA HELICOIDAL HASTE CÔNICA 15,7mm			15	PC					
0025	1028019	BROCA HSS 19,75mm HASTE CÔNICA			2	PC					
0026	1001955	BROCA P/CENTRAR ÂNGULO PONTA 3,15mm 333A			952	PC					
0027	1001954	BROCA P/CENTRAR ÂNGULO PONTA 2,5mm 333A			736	PC					
0028	1001953	BROCA P/CENTRAR ÂNGULO PONTA 2,0MM			274	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA

0001	1002365	COSSINETE RET.ROSCA MÉTRICA 10mm 1,5mm			68	PC					
0002	1002367	COSSINETE RET.ROSCA MÉTRICA 12mm 1,75mm			97	PC					
0003	1002374	COSSINETE RET.ROSCA MÉTRICA 8mm 1,25mm			127	PC					
0004	1002387	COSSINETE RET.ROSCA WHITWORTH 5/16" 18			62	PC					
0005	1002860	MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-10mm-PASSO 1,5mm			196	JG					
0006	1002863	MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-12mm-PASSO1,75mm			115	JG					
0007	1002868	MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-6mm-PASSO 1mm			448	JG					
0008	1002870	MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-8mm-PASSO 1,25mm			239	JG					
0009	1002881	MACHO MAN.RETIF.ROSCA WHITWORTH 5/16"			65	JG					
0010	1068707	MACHO MÁQUINA M6			202	PC					
0011	1068708	MACHO MÁQUINA M8			129	PC					
0012	1046480	MACHO P/MÁQUINA M12X1,75MM			72	PC					
0013	1083656	MACHO P/MÁQUINA RETIF.ROSCA M10X1,5mm			69	PC					
0014	1083657	MACHO P/MÁQUINA RETIF.ROSCA M16,00X2,0mm			38	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1044497	ESCAREADOR 10mm X 90° DE METAL DURO			150	UN					
0002	1002465	ESCAREADOR CÔNICO 60° DIÂMETRO 5/8"			114	PC					
0003	1002468	ESCAREADOR CÔNICO 90° DIÂMETRO 5/8"			213	PC					
0004	1003128	REBAIXADOR DIÂMETRO 10mm C/GUIA 5,5mm			203	PC					
0005	1028035	REBAIXADOR DIÂMETRO 15mm C/GUIA 8,4mm			106	PC					
0006	1004923	REBAIXADOR P/PARAF. ALLEN 1/4"-11X6,5mm			140	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1028025	FRESA DE TOPO HSS 10X22mm Z4 DIN844 AN			178	PC					
0002	1028026	FRESA DE TOPO HSS 12X26mm Z4 DIN844 AN			201	PC					
0003	1004880	FRESA TOPO 16mm HC 4 CORTES HSS DIN-844			115	PC					



0004	1002579	FRESA TOPO ESFÉRICA C/2 CORTES			88	PC					
0005	1099697	FRESA TOPO RETO HSS PM DIÂM. 20mm 4C			168	PC					
0006	1002584	FRESA TOPO VÁRIOS CORTES 5mm CORTE 13mm			206	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1046263 Descrição: ALARGADOR HELIC. HSS P/MÁQ. CIL. 16H7

ALARGADOR HELICOIDAL HSS PARA MÁQUINA COM HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 16H7

ALARGADOR HELIC. HSS P/MÁQ. CIL. 16H7

ID Produto: 1009301 Descrição: ALARGADOR HELIC. MANUAL 16H7

1009301 - ALARGADOR HELICOIDAL MANUAL 16H7

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 206 FORMA B.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIÂMETRO 16mm - TOLERÂNCIA H7.

2.2 - HASTE CILÍNDRICA;

2.3 - ENCAIXE QUADRADO;

2.4 - CORTE À DIREITA;

2.5 - DENTES HELICOIDAIS;

2.6 - FABRICADO EM MATERIAL AÇO RÁPIDO M2 HSS;

2.7 - ÂNGULO DE HÉLICE 8° À ESQUERDA.

ALARGADOR HELICOIDAL MANUAL 16H7 (ANEXO)

ID Produto: 1001679 Descrição: ALARGADOR HELIC. MANUAL 4H7

1001679 - ALARGADOR HELIC. MANUAL 4H7

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 206 FORMA B.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIÂMETRO 4mm - TOLERÂNCIA H7;

2.2 - HASTE CILÍNDRICA.

ALARGADOR HELIC. MANUAL 4H7

ID Produto: 1001680 Descrição: ALARGADOR HELIC. MANUAL 5H7

1001680 - ALARGADOR HELIC. MANUAL 5H7

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 206 FORMA B.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIÂMETRO 5MM - TOLERÂNCIA H7;

2.2 - HASTE CILÍNDRICA;

2.3 - ENCAIXE QUADRADO;

2.4 - CORTE À DIREITA;

2.5 - DENTES HELICOIDAIS;

2.6 - FABRICADO EM MATERIAL AÇO RÁPIDO M2 HSS;

2.7 - ÂNGULO DE HÉLICE 8° À ESQUERDA.

ALARGADOR HELICOIDAL MANUAL DIÂMETRO DE CORTE A DIREITA 5MM H7 (ANEXO)

ID Produto: 1001681 Descrição: ALARGADOR HELIC. MANUAL 6H7

1001681 - ALARGADOR HELIC. MANUAL 6H7

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 206 FORMA B.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - IÂMETRO 6mm - TOLERÂNCIA H7;

2.2 - HASTE CILÍNDRICA.

ALARGADOR HELIC. MANUAL 6H7

ID Produto: 1001673 Descrição: ALARGADOR HELIC. MANUAL CÔNICO 1:50X3mm

1001673 - ALARGADOR HELICOIDAL MANUAL CÔNICO 1:50 X 3mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 9 B;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COM HASTE CILÍNDRICA;

2.2 - PARA

PINOS CÔNICOS CONICIDADE 1:50;

2.3 - DIÂMETRO 3,0MM;

2.4 - DENTES HELICOIDAIS;

2.5 - AÇO RÁPIDO HSS M2.

ALARGADOR HELIC. MANUAL CÔNICO 1:50X3mm

ID Produto: 1001690 Descrição: ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 10H7

1001690 - ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 10H7

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 212 FORMA D.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PARA USO EM MÁQUINA;

2.2 - DIÂMETRO 10MM - TOLERÂNCIA H7;

2.3 - HASTE CILÍNDRICA;

2.4 - CORTE À DIREITA;

2.5 - DENTES HELICOIDAIS;

2.6 - FABRICADO EM MATERIAL AÇO RÁPIDO M2 HSS;

2.7 - ÂNGULO DE HÉLICE 8° À ESQUERDA.

ALARGADOR HELICOIDAL PARA MÁQUINA HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO DE CORTE A

DIREITA 10MM H7 (ANEXO)

ID Produto: 1001687 Descrição: ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 12H7

1001687 - ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 12H7

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 212 FORMA D.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PARA USO EM MÁQUINA;

2.2 - DIÂMETRO 12mm - TOLERÂNCIA H7;

2.3 - HASTE CILÍNDRICA;

2.4 - CORTE À DIREITA;

2.5 - DENTES HELICOIDAIS;

2.6 - FABRICADO EM MATERIAL AÇO RÁPIDO M2 HSS;

2.7 - ÂNGULO DE HÉLICE 8° À ESQUERDA.

ALARGADOR HELICOIDAL PARA MÁQUINA HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO DE CORTE A

DIREITA 12MM H7 (ANEXO)

ID Produto: 1003482 Descrição: ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 14H7

1003482 - ALARGADOR HELIC. P/MÁQ. CIL. 14H7

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 212 FORMA D.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - CORTE À DIREITA;

2.3 - CONFECCIONADO EM HSS;

2.4 - TOLERÂNCIA H7;

2.5 - ÂNGULO DA HÉLICE 8° À ESQUERDA.



ALARGADOR HELICOIDAL PARA MÁQUINA HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO DE CORTE A
DIREITA 14MM H7 (ANEXO)

ID Produto: 1012247 Descrição: ALARGADOR P/MÁQUINA 20H7 HASTE PARALELA

1012247 - ALARGADOR P/MÁQUINA 20H7 HASTE PARALELA

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 - DIN 208B.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 - DIÂMETRO 20H7;
- 2.2 - AÇO RÁPIDO;
- 2.3 - HASTE PARALELA;
- 2.4 - ALTURA DE CORTE +/- 60mm;
- 2.5 - CORTE HELICOIDAL A DIREITA;
- 2.6 - TIPO B.

ALARGADOR PARA MÁQUINA 20 H7 HASTE PARALELA DIN208B (ANEXO)

ID Produto: 1001761 Descrição: BEDAME DE LÂMINA P/TORNO 1/8X3/4"X150mm

BEDAME DE LÂMINA PARA TORNO 1/8" X 3/4" X 150mm (6") AÇO RÁPIDO COM 10%
DE COBALTO DIN 4964-E

BEDAME DE LÂMINA PARA TORNO 1/8P X 3/4P X 150MM (6P) AÇO RÁPIDO COM 10%
DE COBALTO DIN 4964-E

ID Produto: 1001888 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,5mm

1001888 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,5mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO: 4,5mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA.

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,5MM

ID Produto: 1001893 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,0mm

1001893 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,0mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO 5mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA;
- 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 5,0MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001898 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,5mm

1001898 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,5mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO 5,5mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA;
- 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 5,5MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001905 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,0mm

1001905 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,0mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO 6mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA;
- 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 6,0MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001910 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,5mm

1001910 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,5mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - DIÂMETRO 6,5mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 6,5MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001927 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 8,0mm

1001927 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 8,0mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - DIÂMETRO 8mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 8,0MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001931 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 8,5mm

1001931 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 8,5mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - DIÂMETRO 8,5mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 8,5MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN

338

ID Produto: 1001843 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 12,0mm

1001843 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 12,0mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - DIÂMETRO 12mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 12,0MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN

338

ID Produto: 1028021 Descrição: BROCA HELIC. HASTE CILÍNDRICA 15,75mm

1028021 - BROCA HELIC. HASTE CILÍNDRICA 15,75mm

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - DIAMETRO 15,75mm;

1.2 - HASTE CILINDRICA;

1.3 - CORTE À DIREITA;

1.4 - FABRICADA COM MATERIAL AISI M2;

1.5 - ÂNGULO DE HÉLICE ENTRE 20 E 30 GRAUS;

1.6 - PARA USINAGEM DE MATERIAIS COM DUREZA ATÉ 45 HRC.

ID Produto: 1028022 Descrição: BROCA HELIC. HASTE CILÍNDRICA 19,75mm

1028022 - BROCA HSS 19,75mm - HASTE CILINDRICA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - DIAMETRO 19,75mm;

1.2 - HASTE CILINDRICA;

1.3 - CORTE À DIREITA;

1.4 - FABRICADA COM MATERIAL AISI M2;

1.5 - ÂNGULO DE HÉLICE ENTRE 20 E 30 GRAUS;

1.6 - PARA USINAGEM DE MATERIAIS COM DUREZA ATÉ 45 HRC.

ID Produto: 1026435 Descrição: BROCA HELICOIDAL 25mm CÔNICA

1026435 - BROCA HELICOIDAL 25mm CÔNICA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - DIÂMETRO 25mm;

1.2 - HASTE CÔNICA;

- 1.3 - CORTE À DIREITA;
- 1.4 - FABRICADA COM MATERIAL AISI M2;
- 1.5 - ÂNGULO DE HÉLICE ENTRE 20 E 30 GRAUS;
- 1.6 - PARA USINAGEM DE MATERIAIS COM DUREZA ATÉ 45 HRC.

"BROCA HELICOIDAL 25MM - HASTE CÔNICA (ANEXO)###"

ID Produto: 1001822 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 1/8"

1001822 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 1/8"

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
 - 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - HASTE PARALELA;
 - 2.2 - DIÂMETRO 1/8";
 - 2.3 - CORTE À DIREITA;
 - 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

- 3 - REFERÊNCIA:
 - 3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 1/8P TIPO N AÇO RÁPIDO DIN 338

ID Produto: 1001823 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 10,0mm

1001823 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 10,0mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
 - 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - HASTE PARALELA;
 - 2.2 - DIÂMETRO 10mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 10,0MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN

338

ID Produto: 1001826 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 10,3mm

1001826 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 10,3mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - DIÂMETRO 10,3mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 10,3MM TIPO N AÇO RAPIDO DIN

338

ID Produto: 1001840 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 11,8mm

1001840 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 11,8mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO 11,8mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA;
- 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

- 3 - REFERÊNCIA:
- 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 11,8MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN 338

ID Produto: 1001853 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 14,0mm

1001853 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 14,0mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO 14mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA;
- 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

- 3 - REFERÊNCIA:
- 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 14,0MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN 338

ID Produto: 1001866 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 2,9mm

1001866 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 2,9mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:



1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - DIÂMETRO 2,9mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 2,9MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001885 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,2mm

1001885 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,2mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 338.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE PARALELA;

2.2 - DIÂMETRO 4,2mm;

2.3 - CORTE À DIREITA;

2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 4,2MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001891 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,8mm

1001891 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 4,8mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO 4,8mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA;
- 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.
- 3 - REFERÊNCIA:
- 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 4,8MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN
338

ID Produto: 1001894 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,1mm

1001894 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,1mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 - HASTE PARALELA;
- 2.2 - DIÂMETRO: 5,1mm;
- 2.3 - CORTE À DIREITA.
- 3 - REFERÊNCIA:
- 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 5,1MM

ID Produto: 1001911 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,6mm



1001911 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,6mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
 - 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - HASTE PARALELA;
 - 2.2 - DIÂMETRO 6,6mm;
 - 2.3 - CORTE À DIREITA;
 - 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.
- 3 - REFERÊNCIA:
 - 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 6,6MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN 338

ID Produto: 1001913 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,8mm

1001913 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 6,8mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
 - 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - HASTE PARALELA;
 - 2.2 - DIÂMETRO 6,8mm;
 - 2.3 - CORTE À DIREITA;
 - 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.
- 3 - REFERÊNCIA:
 - 3.1 - DORMER, TWIIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 6,8MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN 338



ID Produto: 1001944 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 9,8mm

1001944 - BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA 9,8mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
 - 1.1 - DIN 338.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - HASTE PARALELA;
 - 2.2 - DIÂMETRO 9,8mm;
 - 2.3 - CORTE À DIREITA;
 - 2.4 - MATERIAL: AÇO RÁPIDO M2 OU EQUIVALENTE.

- 3 - REFERÊNCIA:
 - 3.1 - DORMER, TWIL, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

BROCA HELICOIDAL HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 9,8MM TIPO N AÇO RÁPIDO DIN 338

ID Produto: 1025018 Descrição: BROCA HELICOIDAL HASTE CÔNICA 15,7mm

1025018 - BROCA HELICOIDAL HASTE CÔNICA 15,7mm

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 - DIÂMETRO 15,7mm;
 - 1.2 - HASTE CÔNICA;
 - 1.3 - CORTE À DIREITA;
 - 1.4 - FABRICADA COM MATERIAL AISI M2;
 - 1.5 - ÂNGULO DE HÉLICE ENTRE 20 E 30 GRAUS;
 - 1.6 - PARA USINAGEM DE MATERIAIS COM DUREZA ATÉ 45 HRC.

BROCA HELICOIDAL HASTE CÔNICA 15,7MM

ID Produto: 1028019 Descrição: BROCA HSS 19,75mm HASTE CÔNICA



1028019 - BROCA HSS 19,75mm HASTE CÔNICA

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - DIÂMETRO 19,75mm;
 - 1.2 - HASTE CÔNICA;
 - 1.3 - CORTE À DIREITA;
 - 1.4 - FABRICADA COM MATERIAL AISI M2;
 - 1.5 - ÂNGULO DE HÉLICE ENTRE 20 E 30 GRAUS;
 - 1.6 - PARA USINAGEM DE MATERIAIS COM DUREZA ATÉ 45 HRC.

BROCA HSS 19,75MM HASTE CÔNICA

ID Produto: 1001955 Descrição: BROCA P/CENTRAR ÂNGULO PONTA 3,15mm 333A

BROCA PARA CENTRAR ÂNGULO 60G DIÂMETRO DA PONTA 3,15mm AÇO RÁPIDO DIN 333A

BROCA PARA CENTRAR ÂNGULO 60G DIÂMETRO DA PONTA 3,15MM AÇO RÁPIDO DIN 333A

ID Produto: 1001954 Descrição: BROCA P/CENTRAR ÂNGULO PONTA 2,5mm 333A

BROCA PARA CENTRAR ÂNGULO 60G DIÂMETRO DA PONTA 2,5mm AÇO RÁPIDO DIN 333A

BROCA PARA CENTRAR ÂNGULO 60G DIÂMETRO DA PONTA 2,5MM AÇO RÁPIDO DIN 333A

ID Produto: 1001953 Descrição: BROCA P/CENTRAR ÂNGULO PONTA 2,0MM

BROCA PARA CENTRAR ÂNGULO 60G DIÂMETRO DA PONTA 2,0MM AÇO RÁPIDO DIN 333A

BROCA PARA CENTRAR ÂNGULO 60G DIÂMETRO DA PONTA 2,0MM AÇO RÁPIDO DIN 333A



A

ID Produto: 1002365 Descrição: COSSINETE RET.ROSCA MÉTRICA 10mm 1,5mm

COSSINETE RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 10mm PASSO 1,5mm DIÂMETRO EXTERNO
30mm AÇO RÁPIDO DIN 223 B

COSSINETE RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 10MM PASSO 1,5MM DIÂMETRO EXTERNO 30MM
AÇO RÁPIDO DIN 223 B

ID Produto: 1002367 Descrição: COSSINETE RET.ROSCA MÉTRICA 12mm 1,75mm

COSSINETE RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 12mm PASSO 1,75mm DIÂMETRO EXTERNO
38mm AÇO RÁPIDO DIN 223 B

COSSINETE RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 12MM PASSO 1,75MM DIÂMETRO EXTERNO
38MM AÇO RÁPIDO DIN 223 B

ID Produto: 1002374 Descrição: COSSINETE RET.ROSCA MÉTRICA 8mm 1,25mm

COSSINETE RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 8mm PASSO 1,25mm DIÂMETRO EXTERNO
25mm AÇO RÁPIDO DIN 223 B

COSSINETE RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 8MM PASSO 1,25MM DIÂMETRO EXTERNO 25MM
AÇO RÁPIDO DIN 223 B

ID Produto: 1002387 Descrição: COSSINETE RET.ROSCA WHITWORTH 5/16" 18

COSSINETE RETIFICADO ROSCA WHITWORTH 5/16" PASSO 18 FIOD/POL DIAM EXT
25mm AÇO RÁPIDO DIN 223 B

COSSINETE RETIFICADO ROSCA WHITWORTH 5/16P PASSO 18 FIOD/POL DIAM EXT
25MM AÇO RÁPIDO DIN 223 B

ID Produto: 1002860 Descrição: MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-10mm-PASSO 1,5mm

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 10mm PASSO 1,5mm AÇO HSS DIN 352 -
JOGO COM 3 PEÇAS

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 10MM PASSO 1,5MM AÇO HSS DIN 352 -
JOGO COM 3 PEÇAS

ID Produto: 1002863 Descrição: MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-12mm-PASSO1,75mm

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 12mm PASSO 1,75mm AÇO HSS DIN 352
- JOGO COM 3 PEÇAS

"MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 12MM PASSO##1,75MM AÇO HSS DIN 352
- JOGO COM 3 PEÇAS"

ID Produto: 1002868 Descrição: MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-6mm-PASSO 1mm

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 6mm PASSO 1mm AÇO HSS DIN 352 -
JOGO COM 3 PEÇAS

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 6MM PASSO 1MM AÇO HSS DIN 352 -
JOGO COM 3 PEÇAS

ID Produto: 1002870 Descrição: MACHO MAN.RETIF.ROSCA M-8mm-PASSO 1,25mm

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 8mm PASSO 1,25mm AÇO HSS DIN 352 -
JOGO COM 3 PEÇAS

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA MÉTRICA 8MM PASSO 1,25MM AÇO HSS DIN 352 -
JOGO COM 3 PEÇAS



ID Produto: 1002881 Descrição: MACHO MAN.RETIF.ROSCA WHITWORTH 5/16"

MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA WHITWORTH 5/16" PASSO 18 FIOS/POL AÇO HSS
DIN 351 - JOGO COM 3 PEÇAS

"MACHO MANUAL RETIFICADO ROSCA WHITWORTH 5/16P##PASSO 18 FIOS/POL AÇO HSS
DIN 351 - JOGO COM 3 PEÇAS"

ID Produto: 1068707 Descrição: MACHO MÁQUINA M6

MACHO MÁQUINA M6

MACHO MÁQUINA M6

ID Produto: 1068708 Descrição: MACHO MÁQUINA M8

MACHO MÁQUINA M8

MACHO MÁQUINA M8

ID Produto: 1046480 Descrição: MACHO P/MÁQUINA M12X1,75MM

MACHO PARA MÁQUINA M12X1,75MM HELICOIDAL HASTE PASSANTE

MACHO P/MÁQUINA M12X1,75MM

ID Produto: 1083656 Descrição: MACHO P/MÁQUINA RETIF.ROSCA M10X1,5mm

1083656 - MACHO P/MÁQUINA RETIF.ROSCA M10X1,5mm

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - DIN 376.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - COM ENTRADA CORRIGIDA E CANAIS DE LUBRIFICAÇÃO;
- 2.2 - ROSCA MÉTRICA: 10,0mm;
- 2.3 - PASSO: 1,5mm;
- 2.4 - AÇO RÁPIDO.

ID Produto: 1083657 Descrição: MACHO P/MÁQUINA RETIF.ROSCA M16,00X2,0mm

1083657 - MACHO PARA MÁQUINA RETIF.ROSCA M16,00 X 2,0mm

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

- 1.1 - DIN 376.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - COM ENTRADA CORRIGIDA E CANAIS DE LUBRIFICAÇÃO;
- 2.2 - ROSCA MÉTRICA: 16,0mm;
- 2.3 - PASSO: 2,0mm;
- 2.4 - AÇO RÁPIDO.

ID Produto: 1044497 Descrição: ESCAREADOR 10mm X 90° DE METAL DURO

1044497 - ESCAREADOR 10mm X 90° DE METAL DURO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ESCAREADOR METAL DURO INTERIÇO;
- 1.2 - DIÂMETRO DA HASTE DE FIXAÇÃO 10mm;
- 1.3 - DIÂMETRO DE CORTE MAIOR 10mm;
- 1.4 - DIÂMETRO MININO = 0mm;
- 1.5 - ÂNGULO DO ESCAREADOR 90°;
- 1.6 - ESCAREADOR COM 2 CORTES RETIFICADO AXIAL E RADIAL, CORTES À DIREITA.

ESCAREADOR 10MM X 90° DE METAL DURO

ID Produto: 1002465 Descrição: ESCAREADOR CÔNICO 60° DIÂMETRO 5/8"

1002465 - ESCAREADOR CÔNICO 60° DIÂMETRO 5/8"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 334 C.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESCAREADOR CÔNICO 60°, COM 3 CORTES RETIFICADO AXIAL E RADIAL,
CORTE À DIREITA;

2.2 - DIÂMETRO NOMINAL 5/8" OU 16mm;

2.3 - HASTE CILÍNDRICA;

2.4 - EM AÇO RÁPIDO HSS - M2.

ESCAREADOR CÔNICO 60° - DIÂMETRO 5/8P - HASTE CILÍNDRICA - AÇO RÁPIDO -
DIN 334 C

ID Produto: 1002468 Descrição: ESCAREADOR CÔNICO 90° DIÂMETRO 5/8"

1002468 - ESCAREADOR CÔNICO 90° DIÂMETRO 5/8"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 335 C.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESCAREADOR CÔNICO 90°, COM 3 CORTES RETIFICADO AXIAL E RADIAL,
CORTE À DIREITA;

2.2 - DIÂMETRO NOMINAL 5/8" OU 16,5mm;

2.3 - HASTE CILÍNDRICA;

2.4 - EM AÇO RÁPIDO HSS - M2.

ESCAREADOR CÔNICO 90° - DIÂMETRO 5/8P - HASTE CILÍNDRICA - AÇO RÁPIDO -
DIN 335 C



ID Produto: 1003128 Descrição: REBAIXADOR DIÂMETRO 10mm C/GUIA 5,5mm

REBAIXADOR DIÂMETRO 10mm COM GUIA DE 5,5mm - AÇO RÁPIDO - DIN 373

REBAIXADOR DIÂMETRO 10MM C/GUIA 5,5MM

ID Produto: 1028035 Descrição: REBAIXADOR DIÂMETRO 15mm C/GUIA 8,4mm

REBAIXADOR DIÂMETRO 15mm COM GUIA 8,4mm

ID Produto: 1004923 Descrição: REBAIXADOR P/PARAF. ALLEN 1/4"-11X6,5mm

1004923 - REBAIXADOR P/PARAF. ALLEN 1/4"-11X6,5mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 373.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - REBAIXADOR PARA PARAFUSO ALLEN ROSCA WHITWORTH 1/4";

2.2 - TOPO RETO;

2.3 - DIÂMETRO 11mm;

2.4 - GUIA FIXO DIÂMETRO 6,5mm;

2.5 - HASTE CILÍNDRICA;

2.6 - AÇO RÁPIDO.

REBAIXADOR PARA PARAFUSO ALLEN 1/4P - DIÂMETRO 11MM COM GUIA DE 6,5MM -
DIN 373 (ANEXO)

ID Produto: 1028025 Descrição: FRESA DE TOPO HSS 10X22mm Z4 DIN844 AN

1028025 - FRESA DE TOPO HSS 10X22mm Z4 DIN844 AN

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - NORMA DIN-844;
- 1.2 - NORMA ABNT NBR 11294;
- 1.3 - NORMA ABNT NBR NM 87.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - FRESA DE TOPO DIÂMETRO 10mm;
- 2.2 - 4 CORTES;
- 2.3 - HÉLICE A DIREITA;
- 2.4 - HASTE CILÍNDRICA.

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - INDAÇO, DORMER, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ID Produto: 1028026 Descrição: FRESA DE TOPO HSS 12X26mm Z4 DIN844 AN

1028026 - FRESA DE TOPO HSS 12X26mm Z4 DIN844 AN

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - NORMA DIN-844;
- 1.2 - NORMA ABNT NBR 11294;
- 1.3 - NORMA ABNT NBR NM 87.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - FRESA DE TOPO DIÂMETRO 12mm;
- 2.2 - 4 CORTES;
- 2.3 - HÉLICE A DIREITA;
- 2.4 - HASTE CILÍNDRICA.

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - INDAÇO, DORMER, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ID Produto: 1004880 Descrição: FRESA TOPO 16mm HC 4 CORTES HSS DIN-844

1004880 - FRESA TOPO 16mm HC 4 CORTES HSS DIN-844

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - NORMA DIN-844.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - FRESA TOPO DIÂMETRO 16mm;

2.2 - 4 CORTES;

2.3 - HÉLICE A DIREITA;

2.4 - HASTE CILÍNDRICA;

2.5 - AÇO RÁPIDO.

FRESA DE TOPO 16MM COM HASTE CILÍNDRICA 4 CORTES HSS DIN-844 (ANEXO)

ID Produto: 1002579 Descrição: FRESA TOPO ESFÉRICA C/2 CORTES

1002579 - FRESA TOPO ESFÉRICA C/2 CORTES FRESA ESFÉRICA HSS DIÂMETRO 10mm X RAI0 5,0mm COM 2 CORTES

1 - OBJETIVO:

1.1 - FRESAMENTO DE MOLDES E MATRIZES E FRESAMENTO EM CÓPIA, PARA OPERAÇÕES DE SEMI-ACABAMENTO E ACABAMENTO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE CILÍNDRICA;

2.2 - DIÂMETRO: 10mm;

2.3 - COMPRIMENTO CORTE 28mm;

2.4 - RAI0 DE CANTO: 5,0mm;

2.5 - QUATRO (2) ARESTAS DE CORTE COM HÉLICE À DIREITA;

2.6 - FABRICADA EM HSS;

2.7 - CAPAZ DE USINAR OS MATERIAIS CITADOS NO ITEM 1.1.

FRESA TOPO ESFÉRICA C/2 CORTES

ID Produto: 1099697 Descrição: FRESA TOPO RETO HSS PM DIÂM. 20mm 4C



FRESA DE TOPO RETO HSS E PM DIÂM. 20mm 4 CORTES C24620.0 DORMER, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR

FRESA TOPO RETO HSS PM Ø20MM 4 CORTES

ID Produto: 1002584 Descrição: FRESA TOPO VÁRIOS CORTES 5mm CORTE 13mm

1002584 - FRESA TOPO VÁRIOS CORTES 5mm CORTE 13mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 844 A-N.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - HASTE CILÍNDRICA;

2.2 - DIÂMETRO 5mm;

2.3 - ALTURA DE CORTE 13mm;

2.4 - VÁRIOS CORTES COM HÉLICE À DIREITA;

2.5 - FABRICADA EM AÇO RÁPIDO HSS (M2).

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - INDAÇO, DORMER, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

FRESA DE TOPO VÁRIOS CORTES HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 5MM ALTURA DE CORTE 13MM (ANEXO)

ANEXO D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

Nome	Telefone	Rua	Bairro	Cidade	CEP	CNPJ
101 : Escola SENAI - Brás - Roberto Simonsen	(11) 3322-5001	RUA MONSENHOR ANDRADE, 298	BRÁS	SÃO PAULO	03008-000	03.774.819/0002-85
102 : Escola SENAI - Vila Alpina - Humberto Reis Costa	(11) 2100-2150	RUA ARACATI MIRIM, 115	VILA ALPINA	SÃO PAULO	03227-160	03.774.819/0003-66
106 : Escola SENAI - Vila Leopoldina - Mariano Ferraz	(11) 3641-0224	RUA JAGUARÉ MIRIM, 71	VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO	05311-020	03.774.819/0007-90
112 : Escola SENAI - Santo Amaro (Ary Torres) - Ary Torres	(11) 5523-2900	RUA AMADOR BUENO, 504	SANTO AMARO	SÃO PAULO	04752-000	03.774.819/0012-57
117 : Escola SENAI - Mogi Das Cruzes - Nami Jafet	(11) 4798-1420	RUA DOM ANTONIO CÂNDIDO DE ALVARENGA, 353	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	08780-070	03.774.819/0051-63
119 : Escola SENAI - Osasco - Nadir Dias de Figueiredo	(11) 3685-7999	RUA ARI BARROSO, 305	PRESIDENTE ALTINO	OSASCO	06216-901	03.774.819/0064-88
120 : Escola SENAI - São Bernardo do Campo - Almirante Tamandaré	(11) 4122-5877	AV. PEREIRA BARRETO, 456	CENTRO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09751-000	03.774.819/0059-10
121 : Escola SENAI - Cambuci (Pasquale) - Carlos Pasquale	(11) 3208-2006	RUA MUNIZ DE SOUZA, 3	CAMBUCI	SÃO PAULO	01534-001	03.774.819/0027-33
122 : Escola SENAI - Guarulhos - Hermenegildo Campos de Almeida	(11) 6408-3299	AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 601	JARDIM PARAVENTI	GUARULHOS	07114-000	03.774.819/0046-04
123 : Escola SENAI - São Caetano do Sul (Mecatrônica) - Armando de Arruda Pereira	(11) 4228-3355	RUA SANTO ANDRÉ, 680	BOA VISTA	SÃO CAETANO DO SUL	09572-000	03.774.819/0026-52
124 : Escola SENAI - Suzano - Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho	(11) 4748-1633	RUA IGNÁCIO GARCIA, 321	CIDADE EDSON	SUZANO	08665-120	03.774.819/0044-34
125 : Escola SENAI - Diadema - Manuel Garcia Filho	(11) 4076-1888	RUA GUATEMALA, 19	JARDIM CANHEMA	DIADEMA	09941-140	03.774.819/0054-06
127 : Escola SENAI - Jandira - Profº. Vicente Amato	(11) 4772-4700	RUA ELTON SILVA, 905	CENTRO	JANDIRA	06600-025	03.774.819/0058-30
128 : Escola SENAI - Guarulhos - Celso Charuri	(11) 2088-7120	AV. CARMELA DUTRA, 380	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	07170-150	03.774.819/0105-90
135 : Escola SENAI - Santana de Parnaíba - Suzana Dias	(11) 4156-5623	ESTRADA TENENTE MARQUES, 5300	JARDIM DO LUAR	SANTANA DE PARNAÍBA	06529-001	03.774.819/0087-74
138 : Escola SENAI - Cotia - Ricardo Lerner	(11) 3685-7962	RUA DIREITA, 955	VILA SANTO ANTONIO	COTIA	06708-280	03.774.819/0108-33
143 : Escola SENAI Volkswagen	(11) 4173-7371	ROD ANCHIETA KM 23,5, S/Nº	DEMARCHI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09823-901	03.774.819/0110-58
144 : CPF SENAI - São Bernardo do Campo (Mercedes Benz)	(11) 4173-7371	AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562	PAULICEIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09680-100	03.774.819/0076-11
164 : Escola SENAI - Mauá - Jairo Candido	(11) 4514-7344	RUA LUIZ LACAVA, 202	VILA BOCAINA	MAUÁ	09310-080	03.774.819/0034-62
302 : Escola SENAI - São José Dos Campos - Santos Dumont	(12) 3921-0299	RUA PEDRO RACHID, 304	SANTANA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12211-180	03.774.819/0022-29
401 : Escola SENAI - Itú - Italo Bologna	(11) 4023-0869	AV. GOIÁS, 139	CENTRO	ITU	13301-370	03.774.819/0029-03
402 : Escola SENAI - Sorocaba - Gaspar Ricardo Junior	(15) 3233-5144	PRAÇA ROBERTO MANGE, 30	SANTA ROSÁLIA	SOROCABA	18090-110	03.774.819/0019-23
403 : Escola SENAI - Alumínio - Antônio Ermírio de Moraes	(11) 4715-1001	AV. ANTÔNIO DE CASTRO FIGUEIRÔA, 60	CENTRO	ALUMÍNIO	18126-209	03.774.819/0084-21
404 : Escola SENAI - Sorocaba - Luiz Pagliato	(11) 3685-7962	AV. ITAVUVU, 6515	JARDIM SANTA CECÍLIA	SOROCABA	18078-005	03.774.819/0106-71
499 : CT SENAI - Mairinque	(11) 4708-2197	AV. JOSÉ MARIA WHITAKER, 735	JARDIM CRUZEIRO	MAIRINQUE	18120-080	03.774.819/0074-50
501 : Escola SENAI - Campinas (Roberto Mange) - Roberto Mange	(19) 3272-5733	RUA PASTOR CÍCERO CANUTO DE LIMA, 71	SÃO BERNARDO	CAMPINAS	13036-210	03.774.819/0040-00
502 : Escola SENAI - Jundiaí - Conde Alexandre Siciliano	(11) 4585-0751	RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95	ANHANGABAÚ	JUNDIAÍ	13208-200	03.774.819/0021-48
505 : Escola SENAI - Limeira - Luiz Varga	(19) 2113-6400	PRAÇA PROF. ANTONIO DE QUEIROZ, 72	JARDIM MERCEDES	LIMEIRA	13480-251	03.774.819/0047-87
507 : Escola SENAI - Americana - Profº João Baptista Salles da Silva	(19) 3461-9811	AV. BRASIL, 2801	PARQUE RESIDENCIAL NARDINI	AMERICANA	13468-390	03.774.819/0049-49
508 : Escola SENAI - Itatiba - Luiz Scavone	(11) 4487-4250	RUA ALFREDO MASSARETTI, 191	CENTRO	ITATIBA	13251-360	03.774.819/0023-00
510 : Escola SENAI - Piracicaba (Vila Rezende) - Mario Henrique Simonsen	(19) 3421-7572	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 1000	JARDIM PRIMAVERA	PIRACICABA	13412-010	03.774.819/0039-77
512 : Escola SENAI - Sumaré - Celso Charuri" - Unidade Sumar	(12) 3883-7328	AV. REBOUÇAS, 3965	JARDIM SÃO CARLOS	SUMARÉ	13170-023	03.774.819/0086-93
514 : Escola SENAI - Santa Bárbara D'Oeste - Alvares Romi	(19) 3499-1450/1451	RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, 500	CIDADE INDUSTRIAL	SANTA BÁRBARA D OESTE	13456-166	03.774.819/0050-82
561 : Escola SENAI - Rafard - Celso Charuri" - Unidade Rafar	(19) 3496-1504	AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 422	CENTRO	RAFARD	13370-000	03.774.819/0057-59
562 : Escola SENAI - Indaiatuba - Cemendador Santoro Mirone	(19) 3935-2773	RUA SENAI, 129	FAZENDA PIMENTA	INDAIATUBA	13347-680	03.774.819/0075-30
568 : Escola SENAI - Campo Limpo Paulista - Alfried Krupp	(11) 4039-1567	AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 456	CENTRO	CAMPO LIMPO PAULISTA	13231-190	03.774.819/0024-90
569 : Escola SENAI - Paulínia - Ricardo Figueiredo Terra	(19) 3888-4040	AV ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 710	ALTO DE PINHEIROS	PAULÍNIA	13145-324	03.774.819/0038-96
590 : Escola SENAI - Araras - Ivan Fabio Zurita	(19) 3543-1760	AV. IGNACIO ZURITA NETO, 1025	JARDIM DAS FLORES	ARARAS	13607-207	03.774.819/0070-26
591 : Escola SENAI - Bragança Paulista	(11) 4035-8140	AV. ERNESTO VAZ DE LIMA, 570	JARDIM MORUMBI	BRAGANÇA PAULISTA	12926-215	03.774.819/0068-01
594 : Escola SENAI - Iracemápolis - João Guilherme Sabino Ometto	(19) 3456-9110	RUA CAMILO FERRARI, 765	DISTRITO INDUSTRIAL	IRACEMÁPOLIS	13495-000	03.774.819/0104-00
601 : Escola SENAI - São Carlos - Antonio A. Lobbe	(16) 3371-7273	RUA CÂNDIDO PADIM, 25	VILA PRADO	SÃO CARLOS	13574-320	03.774.819/0020-67
602 : Escola SENAI - Ribeirão Preto - Engº Octavio Marcondes Ferraz	(16) 3632-6900	RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813	CAMPOS ELÍSEOS	RIBEIRÃO PRETO	14085-430	03.774.819/0055-97

603 : Escola SENAI - Araraquara - Henrique Lupo	(16) 3322-4125	RUA HUGO NEGRINI, 60	QUITANDINHA	ARARAQUARA	14800-030	03.774.819/0025-71
604 : Escola SENAI - Franca - Marcio Bagueira Leal	(16) 3727-1101	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2500	JARDIM PETRAGLIA	FRANCA	14402-000	03.774.819/0037-05
661 : Escola SENAI - Sertãozinho - Ettore Zanini	(16) 3945-1674	AV. FIORAVANTE MAGRO, 230	CONJ. HAB. DR. WALTER ANTÔNIO DE PÁDUA B	SERTÃOZINHO	14177-340	03.774.819/0067-20
662 : Escola SENAI - Matão - Oscar Lúcio Baldan	(16) 3384-2773	AV. IBITINGA, 621	JARDIM BUSCARDI	MATÃO	15991-205	03.774.819/0069-92
701 : Escola SENAI - Bauru - João Martins Coube	(14) 3104-3800	RUA VIRGÍLIO MALTA, 11/22	CENTRO	BAURU	17015-220	03.774.819/0062-16
792 : Escola SENAI - Lençóis Paulista	(14) 3269-3969	RUA ARISTEU RODRIGUES SAMPAIO, 271	JARDIM DAS NAÇÕES	LENÇÓIS PAULISTA	18685-730	03.774.819/0045-15
794 : Escola Senai de Ourinhos	(14) 3324-5025	RUA VITORIO CHRISTONI, 1500	VILA SÃO LUIZ	OURINHOS	19911-200	03.774.819/0092-31
801 : Escola SENAI - São José do Rio Preto - Antonio Devisate	(17) 3227-5599	RUA ANTONIO DE GODOY, 5405	VILA SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15090-250	03.774.819/0030-39
890 : CT SENAI - Mirassol	(17) 3253-5207	RUA CAMPOS SALES, 1998	CENTRO	MIRASSOL	15130-013	03.774.819/0096-65
914 : Escola SENAI - Presidente Prudente - Santo Paschoal Crepaldi	(18) 3222-8029	RUA ROBERTO MANGE, 151	JARDIM MARUPIARA	PRESIDENTE PRUDENTE	19060-030	03.774.819/0052-44
927 : Escola SENAI - Marília - Jose Polizotto	(14) 3413-4455	AV. SAMPAIO VIDAL, 1079	CENTRO	MARÍLIA	17500-022	03.774.819/0033-81
928 : Escola SENAI - Pompéia - Shunji Nishimura	(14) 3452-2033	AV FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA, 605	DIST INDL JAIRO ANTONIO ZAMBON	POMPEIA	17586-200	03.774.819/0093-12
990 : Escola SENAI - Birigui - Avak Bedouian	(18) 3642-9914	AV. JOÃO CERNACH, 2180	VILA XAVIER	BIRIGUI	16203-004	03.774.819/0073-79

ANEXO E - QUANTITATIVO POR UNIDADE - CFF

[illegible]

100000	FRESA DE TOPO HES 1000mm 20 DBM 4N		16	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	20	16	0	0	0	0	0	6	0	20	0	30	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	25	0	4	0	0	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	201	
100480	FRESA TOPO 15mm HC4 CORTES HES DN-844		0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	7	21	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	15	0	4	0	5	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	115			
100274	FRESA TOPO ESPERANCA Ø10 C2 CORTES HES		0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2	0	4	0	0	0	88		
100007	FRESA TOPO RETO HES PN D3M 20mm 4C		0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	10	8	6	0	0	0	50	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	0	0	0	16	25	0	2	0	5	0	0	10	5	0	0	0	4	0	0	0	168		
100084	FRESA TOPO VÁRIOS CORTES 5mm CORTE 13mm		20	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	20	0	0	0	0	30	0	84	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	10	6	0	0	0	0	0	0	0	206				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CPF	101	102	106	112	117	119	120	121	122	123	124	125	127	128	135	138	143	144	164	302	401	402	403	404	499	501	502	505	507	508	510	512	514	561	562	568	569	590	591	594	601	602	603	604	661	662	701	752	801	800	914	927	928	990	TOTAL
100060	MACHO MANHETE.F ROSCA M 10mm PASSO 1,5mm		0	20	2	0	0	20	0	0	2	5	0	0	0	10	0	0	0	0	0	19	35	0	0	0	0	33	0	0	0	3	5	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	4	5	0	8	0	5	0	196	
100063	MACHO MANHETE.F ROSCA M 12mm PASSO1,75mm		2	20	2	0	16	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10	0	19	0	0	0	0	0	11	0	0	0	3	0	0	0	0	0	6	0	0	0	12	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0	115			
100068	MACHO MANHETE.F ROSCA M 8mm PASSO 1mm		0	20	2	0	0	0	40	4	0	0	0	0	15	0	0	0	0	20	0	22	30	0	0	100	0	0	36	10	12	0	3	15	20	8	10	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	3	20	5	5	0	8	0	0	0	448
100070	MACHO MANHETE.F ROSCA M 8mm PASSO 1,25mm		0	20	2	7	0	0	30	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	20	0	0	20	0	0	29	10	6	0	3	0	0	4	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	32	0	2	0	6	0	0	0	229		
100081	MACHO MANHETE.F ROSCA WHTWORTH 9/16"		0	0	2	0	8	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	5	0	0	0	5	0	0	0	3	0	3	0	8	0	0	0	65			
100707	MACHO MACILUNA ME		0	0	2	8	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	20	0	19	0	0	0	0	0	14	0	18	0	0	0	0	20	6	4	0	0	0	8	0	4	0	10	10	0	0	25	0	5	0	4	0	5	0	202
100708	MACHO MACILUNA ME		0	0	2	0	0	0	0	0	10	0	0	0	4	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	14	0	18	0	0	0	20	4	4	0	0	6	15	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	129			
100480	MACHO PIRACULUNA RET.F ROSCA M12X1,75MM		2	0	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	4	0	0	6	0	0	2	0	0	0	4	4	0	0	3	0	0	0	6	0	72	
100405	MACHO PIRACULUNA RET.F ROSCA M10X1,5mm		0	0	1	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	69		
100607	MACHO PIRACULUNA RET.F ROSCA M16X2,00X1,9mm		0	0	0	0	8	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	4	0	0	0	0	0	38			
100108	REBAIXADOR DIÂMETRO 15mm CIGALA 5,5mm		0	0	5	0	0	0	15	0	5	0	12	15	10	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	60	10	16	0	0	0	0	0	0	0	30	8	0	3	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203		
100602	REBAIXADOR DIÂMETRO 15mm CIGALA 8,4mm		0	4	0	6	12	0	15	0	5	0	6	0	5	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	30	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	106	
100602	REBAIXADOR PIRAMID. ALLEN 1/4"X1,136,5mm		6	4	0	0	10	0	0	0	0	0	8	5	10	0	0	0	0	0	19	20	0	0	0	0	0	10	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	3	3	10	2	0	0	0	8	0	0	0	140		